



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 50/2016, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA, BEM COMO A CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, O TREINAMENTO E SERVIÇOS TÉCNICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA BETHA SISTEMAS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Em 16/01/2018, o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, e de outro lado empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.456.865/0001-67 com sede na Rua João Pessoa, n.º 134, 1º Andar, Bairro Centro, na cidade de Criciúma-SC, neste ato representado por seu inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.456.865/0001-67 com sede na Rua João Pessoa n.º 134, \centro – Criciúma/SC, neste ato representado por seu advogado Sr. **Ernesto Muniz de Souza Junior**, inscrito na OAB/SC n.º 24.757, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Araranguá n.º 205, Apto 1004, Centro, Criciúma/SC, e Srta. **Daniela Ramos Silva**, advogada, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Henrique Lage n.º 54, Centro, Criciúma/SC, Proc. Lic. N. 50/2016, Pregão Presencial n.º PMC 30/2016, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Tendo em vista a migração do Modulo Atendimento ao Cidadão via Internet para a versão CLOUD (sistema em nuvem), para emissão do boleto de IPTU e melhor acesso às Certidão Negativa e consulta da situação do contribuinte, bem como, a parametrização do ITBI online, conforme C.I. n.º 07/2018, enviada pelo Departamento de Tributação, fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o valor mensal de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante
Gilberto dos Passos
Prefeito

BETHA SISTEMAS LTDA

Contratada
Daniela Ramos Silva **Ernesto Muniz de Souza Jr.**
Responsáveis legais

Visto:

Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: